



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 1372/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 2220/2020, de 18/11/2020**, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 19/11/2020, que instituiu o **Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o exercício de 2021**;

RESOLVE:

I – DECRETAR ponto facultativo no **dia 11 de agosto de 2021 (quarta-feira) – Dia do Advogado**, no Poder Judiciário do Estado do Amazonas (capital e interior).

II – Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

III – MANTER o funcionamento dos plantões judiciais no dia mencionado no item I, conforme escalas previamente estabelecidas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 06/08/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0311589** e o código CRC **C2ABC745**.

